



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/09/2017, Edição nº 4607 Página nº 4
PORTARIA Nº 486/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi - período de 02, 05 e 06/10/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

II – José Teixeira de Almeida - período de 02, 03 e 04/10/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Everaldo Niesvald - período de 03, 04, 05 e 06/10/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

IV – Jaime Leonir Sommerfeld - período de 02/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Kleber Adriano Ribeiro - período de 02/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Noeli Pufal Schulz - período de 02/10/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Andressa Karina Genz - período de 04, 05 e 06/10/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito